



DELIBERAÇÃO Nº 1431/16

Ementa: Prorrogação do prazo para justificativa de eleição.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e em conformidade com a Deliberação tomada na reunião realizada em onze de janeiro de dois mil e dezesseis.

CONSIDERANDO que foi constatado o site www.votafarmaceutico.org.br tornou-se indisponível às 12h do dia 11.01.16 contrariando o artigo 7º do parágrafo 1º da resolução 604/14;

D E L I B E R A:

Artigo 1º – Prorrogar o prazo para apresentação da justificativa referente às eleições de 2015 até o dia 15 de janeiro de 2016.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente